



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ATO DO GABINETE DO PREFEITO  
02 DE OUTUBRO DE 2025**

"Dispõe sobre **Retificação do [Decreto 11366 de 30/09/2025 \(ID 340388\)](#)** que trata sobre a Licença Prêmio do Servidor **ALEX SANDRO CORREA SOARES**, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir erro material constante no [Decreto 11366 de 30/09/2025 \(ID 340388\)](#), que trata de sobre a Licença Prêmio do servidor **ALEX SANDRO CORREA SOARES**

**RETIFICA**

**Art. 1º** Fica retificado o [Decreto 11366 de 30/09/2025 \(ID 340388\)](#).

**ONDE SE LÊ:**

"Dispõe sobre Conversão em Pecúnia de Licença Prêmio do Servidor **ALEX SANDRO CORREA SOARES**, e dá outras providências."

**LEIA-SE:**

"Dispõe sobre Licença Prêmio do Servidor **ALEX SANDRO CORREA SOARES**, e dá outras providências."

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/10/2025 às 12:56, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **341176** e o código verificador **356B2FB9**.

Referência: [Processo nº 2-735/2020](#).

Docto ID: 341176 v1